



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA

Documento	Ata da 02ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2017
ASSUNTO	Venda da Sala 108 do Ed. Rio Anil, São Luís/MA, de propriedade do CAU/MA
DATA	São Luís/MA, 14 de Fevereiro de 2017.

Deliberação	DPOMA Nº 002
--------------------	--------------

Deliberação Plenária “DPOMA” 002-02/2017 de, 14 de Fevereiro de 2017.

Aprova a venda da Sala 108 do Ed. Rio Anil, 01, Jardim São Francisco, São Luís/MA, de propriedade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Maranhão – CAU/MA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 e 35 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010 e o Regimento Geral do CAU/MA, reunido ordinariamente, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 2ª Reunião Plenária Ordinária de 2017 no dia 14 de Fevereiro de 2017, após análise do assunto em epígrafe,

CONSIDERANDO a adequação de espaços para cumprimento das legislações de acessibilidade;

CONSIDERANDO o pouco uso do bem, e o mesmo encontrar-se em andar diferente das lojas onde encontra-se a sede do CAU/MA; e

CONSIDERANDO que a venda do bem favorece financeiramente o CAU/MA na aquisição de outro bem, e até mesmo na sua estruturação, para melhor realização das suas atividades e no atendimento aos profissionais e a sociedade.

DELIBEROU:

1. Fica aprova a venda da Sala 108 do Ed. Rio Anil, 01, Jardim São Francisco, São Luís/MA, de propriedade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Maranhão – CAU/MA.

Resultado da Votação para sua expansão e melhoramento

VOTOS			
FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	TOTAL DOS VOTOS
05	00	00	05

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA